

Palestra 3

Gestão, organização, preservação e acesso de documentos iconográficos e audiovisuais relativos à música no âmbito da Resolução nº 41 do Conselho Nacional de Arquivos

Marcelo Nogueira de Siqueira¹
Arquivo Nacional; CTDAISM-CONARQ;
UNIRIO/UC; GT RIDIM-Brasil - RJ

O Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como exercer orientação normativa relativos aos documentos arquivísticos produzidos, recebidos e acumulados, objetivando sua gestão, organização, preservação e acesso. Tal política é substanciada por um conjunto de atos em forma de decretos, resoluções, ações técnicas e educativas, capacitação, normatizações e diretrizes que versam sobre diversos temas referentes a estes documentos, sendo eles convencionais ou digitais independentes do gênero, origem, natureza, linguagem, suporte ou formato.

Em 2014, a partir de iniciativa da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais, o CONARQ aprovou a Resolução nº 41, que dispõe sobre a inserção destes registros em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, visando sua preservação e acesso.

Esta resolução reafirmou a necessidade de percepção de que documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais, caso sejam arquivísticos, ou seja,

1 Professor do Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e arquivista do Arquivo Nacional, tendo sido coordenador de documentos audiovisuais e cartográficos de 2011 a 2017. Membro da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais do Conselho Nacional de Arquivos desde sua criação, sendo presidente de 2010 a 2015. Bacharel em Arquivologia (UNIRIO), especialista em História do Brasil Pós-1930 (UFF), mestre em História Social (UERJ) e doutorando em Ciência da Informação pela Universidade de Coimbra, Portugal. Integra o Grupo de Pesquisa “Arquivos Fotográficos Pessoais: dos álbuns de família em preto e branco aos acervos digitais em redes sociais: registro, preservação e múltiplos usos” (UNIRIO). Desde 2018 é investigador do Centro de História da Sociedade e da Cultura (Universidade de Coimbra). É autor de diversas palestras, cursos e publicações na área de Arquivologia, Ciência da Informação e História.

que tenham sido produzidos ou acumulados por um mesmo produtor em decorrência de suas atividades e que constituem juntamente com outros documentos de gêneros distintos (textuais, cartográficos etc.) um entendimento orgânico de uma ação, devem fazer parte de um modelo sistêmico de gestão e tratamento técnico, algo que normalmente não acontece, pois são erroneamente percebidos como documentos “a parte”, pertencentes à outra forma de organização e acesso, o que impede uma compreensão ampla e correta de seus valores, atos e significados.

Um documento, segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2009, p. 73), é uma “unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato”. Essa definição técnica, tipicamente fria e objetiva dos dicionários, não abrange explicitamente as diversas dimensões que os documentos possuem: a histórica, a cultural, a afetiva, a artística, a memorialística e, claro, aquelas as quais os documentos são naturalmente ligados, como a dimensão administrativa, jurídica e probatória.

Ao percebermos que um documento carrega em si diversas formas de ser visto, interpretado e utilizado, além dos objetivos pelo qual foi criado, nos depa-ramos com algumas questões: De que forma poderemos resguardar seu sentido, valor e objetivo inicial? Se o documento possui outras dimensões informacionais, como poderemos oferecer essas possibilidades ao utilizador? Cabe ao arquivista ou aos demais profissionais da informação o papel de mediador ativo entre documento, informação e usuários, interferindo, elencando e destacando aspectos dessas dimensões? Ou a pretensa neutralidade deve ser o objetivo do trabalho técnico desses profissionais?

Os documentos de linguagem imagética (audiovisuais e iconográficos) possuem uma inegável diversidade de interpretações, em uma multiplicidade de possibilidades de usos e re-usos que não se encontram em outros documentos, como os textuais, por exemplo. Essa pluralidade de sentidos pode ser percebida de forma positiva, pois revelam as inúmeras dimensões já citadas e reforçam o conceito de que a memória é componente intrínseco de um documento. Contudo, devemos fazer a ressalva de que todo documento, pensado arquivisticamente, **é produzido dentro de uma intenção funcional, derivado da necessidade de registro de uma determinada atividade, seja ela administrativa, artística, pessoal, jurídica e outras, ou seja, é na criação do documento que seu sentido original é definido e somente na correlação dele com os outros documentos produzidos no mesmo contexto desta criação é que seu real e completo significado pode ser compreendido.**

Além destas questões levantadas, soma-se o fato de que na contemporaneidade os recursos tecnológicos, até então nunca vistos, facilitaram a produção, compartilhamento, disseminação, uso e preservação de registros documentais, sobretudo os audiovisuais e iconográficos. Devido a este cenário, novas possibilidades de tratamento da informação para sua organização, recuperação e acesso tornaram-se viáveis e necessárias, provocando outras formas de consumo e uso da informação, bem como na mudança na forma de pesquisa e de difusão do conhecimento.

Com o advento e consolidação das tecnologias e recursos digitais, uma nova forma de produção da informação e de sua disseminação e uso, constituiu-se naquilo que se convencionou chamar de Humanidades Digitais, um território transdisciplinar que objetiva a divulgação, circulação, valorização e preservação do conhecimento e da pesquisa, bem como do livre acesso aos seus dados e metadados através de ferramentas e possibilidades que a tecnologia e o ambiente digital proporcionam (Siqueira & Flores, 2019, p. 85).

Entretanto, por maior que a interatividade e os múltiplos recursos de pesquisa aumentem as possibilidades de acesso e uso de documentos e informações, o desafio da manutenção de seu contexto de criação e de seu significado informacional original do documento permanecem.

A criação da Resolução nº 41 do CONARQ vem atender a esta necessidade, tanto no que diz respeito à manutenção do contexto de produção documental como na do sentido informacional original, através da gestão documental e de seu aspecto didático nas instituições produtoras.

A presente comunicação tem por objetivo geral contextualizar a criação da Resolução nº 41 do CONARQ, analisando suas premissas e proposições e situando sua aplicação em tempos de Humanidades Digitais, refletindo sobre os universos analógicos e digitais, sobretudo em suas transições e interseções, em que a produção e o tratamento documental deste novo milênio estão inseridos.

Referências

- ARQUIVO NACIONAL. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- BRASIL Conselho Nacional de Arquivos. Resolução nº 41, de 9 de dezembro de 2014.
- SIQUEIRA, M. N.; FLORES, D. *Ciência da informação e humanidades digitais: diálogos possíveis de uma relação em desenvolvimento – artigos científicos no Brasil*. Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v.15, n.1, p. 85-107, maio 2019.